



EDITAL N.º 040 – CRCA/UNIFESSPA, DE 18 DE JUNHO DE 2018

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA 2018
2ª EDIÇÃO (SiSU 2018.2 – 1ª CHAMADA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À
HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL**

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **CONVOCA** os candidatos classificados no Sistema de Seleção Unificada (SISU) do Ministério da Educação (MEC), objeto do Edital N.º 005, de 08 de junho de 2018, à comparecerem no dia, locais e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

CURSO/INSTITUTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LIC/IEX	22-28/06/2018	08-12h 14-17h	CAMPUS DE SÃO FELIX DO XINGU
ENG. CIVIL - BACH/IEA	22-28/06/2018	08-12h 14-17h	CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA

ENDEREÇO:

CAMPUS DE SÃO FELIX DO XINGU: Trav. Manoel Antônio dos Santos, s/n, Quadra 52, Bairro: Centro. Ao lado do Salão Paroquial. Cidade: São Felix do Xingu, Estado: Pará.

CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA: Rua Geraldo Ramalho S/N, Centro (próximo à Escola Municipal José de Ribamar)



1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 Os candidatos selecionados deverão **apresentar a documentação completa** no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme descritos no item 1.2.

1.2 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:

- 1.2.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **CÓPIAS LEGÍVEIS (segundo o modelo sugerido no Anexo II)** dos seguintes documentos:
- 1.2.2 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia 20 de junho de 2018, às 08h na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>, **preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.**
- 1.2.3 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.4 CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- 1.2.5 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou **declaração de quitação eleitoral**) – Obrigatório para maiores de 18 anos;
- 1.2.6 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;
- 1.2.7 Comprovante de residência;
- 1.2.8 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2. AO CANDIDATO APROVADO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 2.1 O candidato classificado no SiSU 2018.1, na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), deverá comparecer à habilitação, nos dias e horários acima discriminados, portando, sob pena de indeferimento da habilitação, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, original e cópia, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com os documentos listados no item **1.2 (Documentos comuns a todos os Candidatos deste edital)**;
- 2.2 O candidato classificado no SiSU 2018.1 na condição de Pessoa com Deficiência e cotista escola, além dos documentos solicitados no item **1.2 (Documentos comuns a todos os Candidatos)**, apresentará a documentação do **Egresso de Escola Pública** relacionada no item **4.1**;
- 2.3 O candidato classificado no SiSU 2018.1 na condição de Pessoa com Deficiência e cotista escola e cor, além dos documentos solicitados no item **1.2 Documentos comuns a todos os Candidatos**, apresentará a documentação do **Egresso de Escola Pública** relacionada nos itens **4.1 e 5 (Da condição de cotista cor)**;



- 2.4 O candidato classificado no SiSU 2018.1 na condição de Pessoa com Deficiência e cotista escola, cor e renda, além dos documentos solicitados no item **1.2 (Documentos comuns a todos os Candidatos)**, apresentará a documentação do **Egresso de Escola Pública** relacionada nos itens **4.1 , 5 (Da condição de cotista cor) e 6 (Da condição de Renda)**;
- 2.5 O candidato classificado no SiSU 2018.1 na condição de Pessoa com Deficiência e cotista escola e renda, além dos documentos solicitados no item **1.2 (Documentos comuns a todos os Candidatos)**, apresentará a documentação do **Egresso de Escola Pública** relacionada nos itens **4.1 e 6 (Da condição de Renda)**;
- 2.6 A data de comparecimento à banca de verificação será divulgada em Edital próprio na página eletrônica <http://crca.unifesspa.edu.br>;
- 2.7 O candidato que não comparecer à habilitação institucional ou que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 1.2 (**DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS**) e, se for o caso, nos itens **4.1 (DO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA), 5 (DA CONDIÇÃO DE COTISTA COR) E 6 (DA CONDIÇÃO DE RENDA)** deste Edital, não será convocado à banca de verificação e perderá o direito à vaga na Unifesspa.
- 2.8 Não será efetivada a habilitação de candidato que não comparecer à banca de verificação da Unifesspa ou que for indeferido pela mesma.

3. DA BONIFICAÇÃO REGIONAL

- 3.1 Os candidatos beneficiários do argumento de inclusão regional, bônus de 20% na nota final do ENEM, deverão apresentar os documentos referentes ao item 1.2 e comprovar através de histórico escolar que tenham cursado, pelo menos um ano do Ensino Médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os *Campi* da Unifesspa, conforme edital nº 005, de 08 de junho de 2018 Unifesspa disponível na página eletrônica:

https://www.unifesspa.edu.br/images/editais/editais_2018/Edital_sisu_2018.2_Unifesspa.pdf

- 3.2 O candidato que concorreu à bonificação regional e não comprovar essa condição no dia da habilitação perderá o direito à vaga na UNIFESSPA.

4. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS

4.1 Do Egresso De Escola Pública

- 4.1.1 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 21/MEC, **Edital nº 004, de 14 de novembro de 2017 – Unifesspa** será deferido o ingresso dos candidatos que tenham **CURSADO INTEGRALMENTE** o ensino médio em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal:
- a) em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
 - b) ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de



Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

- 4.1.2 Com base na Portaria Normativa Nº 18/MEC, § 1º do Art. 5º, será exigido histórico escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE (As três séries do Ensino Médio)** em escola pública.
- 4.1.3 Não têm direito à vaga os candidatos, inscritos na condição de cotista, que cursaram parte ou a totalidade do Ensino Médio em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral, ou em outros países.

5. DA CONDIÇÃO DE COTISTA COR

- 5.1 Os candidatos, autodeclarados **PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS** independente da renda (**ART. 14, ii, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012**) aprovado e classificado, deverão assinar **AUTODECLAÇÃO DE RAÇA**, que estará em anexo.
- 5.2 Não será deferido o vínculo ao candidato que tenha, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

6. DA CONDIÇÃO DE RENDA

6.1 O candidato classificado no SISU na condição de Cotista com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, em conformidade com a [Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012](#), [Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012](#) e [Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012](#), deverá apresentar os documentos discriminados no item 1.2 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando originais e cópias do **RG, CPF e dos documentos abaixo discriminados de TODOS OS COMPONENTES DA FAMILIA** constantes no Questionário Guia.

- 6.1.1 Preencher **Questionário Guia** (Gerado no COC [\[https://coc.unifesspa.edu.br\]](https://coc.unifesspa.edu.br) ou manualmente no formulário em anexo).

6.2 Trabalhadores Assalariados

- 6.2.1 Contracheques os três últimos, pelo menos (originais e cópias);
- 6.2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.2.3 CTPS registrada e atualizada (originais e cópias);
- 6.2.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (originais e cópias);
- 6.2.5 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

6.3 Atividade Rural

- 6.3.1 Declaração de Trabalhador Rural (Em anexo);
- 6.3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.3.3 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando houver;



- 6.3.4 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 6.3.5 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas (originais e cópias);
- 6.3.6 Notas fiscais de vendas (originais e cópias).

6.4 Aposentados e Pensionistas

- 6.4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício (originais e cópias);
- 6.4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.4.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

6.5 Autônomos e Profissionais Liberais

- 6.5.1 Declaração de trabalhador autônomo;
- 6.5.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.5.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 6.5.4 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (originais e cópias);
- 6.5.5 Extratos bancários dos últimos três meses (originais e cópias).

6.6. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- 6.6.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.6.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).
- 6.6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos (originais e cópias).

6.7 CANDIDATO SEM RENDA FAMILIAR

- 6.7.1 Documentos relacionados no item 1.2.
- 6.7.2 Comprovante de Inscrição no CADASTRO ÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social.
- 6.7.3 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão) (originais e cópias);
- 6.7.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias);
- 6.7.5 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

6.8 CANDIDATO OU FAMILIAR DESEMPREGADO

- 6.8.1 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão) (originais e cópias);
- 6.8.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.8.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias);
- 6.8.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (originais e cópias).



7. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens acima por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

8. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

9. O candidato que não comparecer à entrega de sua documentação até o dia 28 de junho, perderá o direito à vaga.

10. O candidato que concorreu na **condição de cotista** e **não comprovar** essa condição no dia da habilitação **perderá o direito à vaga na UNIFESSPA** e estará sujeito a responder judicialmente pelas informações fornecidas no formulário de inscrição.

11. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir do dia da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA ou em um dos *Campi* da Unifesspa, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.

12. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

13. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

14. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do [Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009](#).

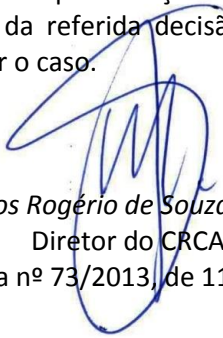
15. O CRCA publicará, até o dia **03 de julho de 2018**, Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterà somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <https://www.crca.unifesspa.edu.br>, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

16.2 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 18 de junho de 2018.


Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA

Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



ANEXO I: QUADRO DE OFERTA DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA 2018

Curso/Instituto	Regime	Turno	Município	Início
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LIC/IEX	EXTENSIVO	VESPERTINO	MARABÁ	4º Período 2018
ENG. CIVIL - LIC/IEA	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	4º Período 2018

::: Legenda :::

Extensivo: Curso funciona nos períodos de Março a Junho e Agosto a Dezembro.

Intensivo: Curso funciona no período de janeiro até a primeira semana de Março e Julho a Agosto.

Integral: Curso poderá funcionar nos 03 turnos (Matutino, vespertino e Noturno).

1º período: Corresponde ao 1º Semestre dos cursos Intensivos (Janeiro e Fevereiro)

3º período: Corresponde ao 2º Semestre dos cursos Intensivos (Julho e Agosto)

2º período: Corresponde ao 1º Semestre dos cursos Extensivos (Março a Junho)

4º período: Corresponde ao 2º Semestre dos cursos Extensivos (Agosto a Dezembro)



ANEXO II - MODELO PADRÃO DE XEROX DE DOCUMENTOS.





		MINISTÉRIO DA DEFESA	
		CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO C S M	
RA _____		FILIÇÃO _____	
_____		PAI _____	
_____		MÃE _____	
_____		DATA NASC _____	NATURALIDADE _____
Dispensado do Serviço Militar inicial em por _____			
Cmt/Ch ou Dir _____			
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE			

		MINISTÉRIO DA DEFESA	
		CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO C S M	
RA _____		FILIÇÃO _____	
_____		PAI _____	
_____		MÃE _____	
_____		DATA NASC _____	NATURALIDADE _____
Dispensado do Serviço Militar inicial em por _____			
Cmt/Ch ou Dir _____			
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE			

POLEGAR

DISPENSADO



RESERVA DE VAGA POR CONDIÇÃO DE RENDA FAMILIAR
(até 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*)
QUESTIONÁRIO-GUIA para entrega de documentação

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (traga comprovante de endereço)

Nome: _____ RG: _____ Estado Civil: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone:() _____ Celular:() _____ E-mail: _____

2. ENDEREÇO DOMICILIAR DA FAMÍLIA: () O mesmo acima () Outro - informe abaixo e traga comprovantes

Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Após preencher este Questionário, utilize a coluna “Origem da Renda” da tabela como guia para organizar a documentação a ser entregue por membro do grupo familiar. Retorne à página de ORIENTAÇÕES, na internet, e confira quais são os documentos necessários para comprovar cada situação.

3. Identificação da FAMÍLIA e ORIGEM DA RENDA (inclua seu nome e dados no início da lista)

Liste o grupo de pessoas, **todas moradoras no mesmo domicílio**, do qual você depende ou que depende de você economicamente. Se você é solteiro, momentaneamente não reside com sua família, mas depende economicamente dela, liste esta família de origem.

NOME	IDADE	CPF	Origem da Renda (legenda A)	Tipo de ocupação (legenda B)	Parentesco ou vínculo (legenda C)
1.					O CANDIDATO
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					

LEGENDA

A – ORIGEM DA RENDA: preencha o campo com o **NÚMERO** correspondente à situação (ou situações) da pessoa citada

0–Não tem renda; **1**–Trabalho Assalariado; **2**–Atividade Rural; **3**– Aposentado/Pensionista; **4**–Autônomo/Profissional Liberal; **5**–Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis; **6**–Trabalho Informal.

B – TIPO DE OCUPAÇÃO – exemplos: professor, pintor, do lar, s/ocupação, desempregado, estudante, vendedor, etc.

C – PARENTESCO OU VÍNCULO – exemplos: pai, irmão, tio, cônjuge, avô, companheiro, filho, enteado, afilhado, sob tutela, etc.

DECLARO que as informações aqui prestadas **são verdadeiras** e ESTOU CIENTE de que:

1 – A fim de confirmar informações declaradas, a UNIFESSPA poderá realizar consulta a cadastros de informações socioeconômicas, bem como **entrevista e/ou visita** ao local de domicílio do estudante e de sua família.

2 – A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o **cancelamento de sua matrícula**, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____ DATA: ____/____/_____
(conforme o documento de identidade)



DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Eu, _____; Carteira de
Identificação _____, órgão expedidor: _____, UF: _____; CPF:
_____; residente no endereço
_____, declaro que sou isento

de declarar o imposto de renda pelo(s) motivo(s) abaixo descritos. Declaro ainda que esta
declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de
julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008;
também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção
poderá ser comprovada mediante de declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou
divergentes implicam na perda da vaga do SiSU-2018.1 da Unifesspa.

Motivos: _____

Declaro ser verdade todo o exposto acima.

_____, _____ de _____ do ano de 2018.

Assinatura



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO LAR

Eu, _____,
portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º
_____, declaro à Universidade Federal do Sul e Sudeste do
Pará - Unifesspa, que exerço atividades **DO LAR**, sem remuneração. Declaro,
ainda, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas
neste instrumento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

Anexar:
RG, CPF;
CTPS – Carteira de Trabalho (original e cópia);
Extratos Bancários;
Extrato do FGTS (se for o caso);
Declaração de IRPF ou de isento de imposto de renda;



DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu, _____, CPF
nº _____ RG nº _____ residente e domiciliado na rua
_____, nº _____, bairro
_____, na cidade de
_____, Estado de (o)
_____, declaro que sou trabalhador (a)
autônomo (a), desenvolvendo atividade de
_____ recebendo uma renda mensal média de
R\$ _____, nos últimos três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: ____/____/2018

Assinatura

Anexar:
RG, CPF;
CTPS – Carteira de Trabalho (original e cópia);
Extratos Bancários;
Extrato do FGTS (se for o caso);
Declaração de IRPF ou de isento de imposto de renda;
Declarações tributárias (se for o caso);
Guias de recolhimento ao INSS (se for o caso);



DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL

Eu, _____, CPF

nº _____ RG nº _____ residente e domiciliado no (a)

_____, nº _____,

Perímetro: _____ Bairro/Vila/Proj. de

assentamento _____

_____, na

cidade de _____, Estado de

(o) _____, declaro que sou trabalhador (a) rural

(a), desenvolvendo atividade de

recebendo uma renda mensal média de R\$ _____, nos últimos

três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: ____/____/2018

Assinatura

Anexar:

RG, CPF;

CTPS – Carteira de Trabalho (original e cópia);

Extratos Bancários;

Extrato do FGTS (se for o caso);

Declaração de IRPF ou de isento de imposto de renda;

Declarações tributárias (se for o caso);

Notas fiscais de vendas (se for o caso);



DECLARAÇÃO

(AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA)

Eu, _____, inscrito no SiSU-2018.1 da Unifesspa na condição de candidato de raça _____, declaro ser verdadeira a informação prestada no momento de minha inscrição no referido processo.

Marabá (PA), ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTA EM INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

Eu,

_____ portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO não ser titular de conta bancária de qualquer espécie. Afirmando ser verdadeira a informação prestada e confirmo estar ciente de que:

“A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis”. (BRASIL, Ministério da Educação, Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, art. 35);

Local e data: _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura igual ao documento de identidade



LISTA DE APROVADOS

UNIFESSPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS DE SÃO FÉLIX DO XINGU (São Félix do Xingu, PA)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Grau Licenciatura | Turno Vespertino

Candidatos que tenham cursado pelo menos um ano do ensino médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os campi da Unifesspa: Marabá, Rondon do Pará, Xinguara, São Felix do Xingu e Santana do Araguaia; e dos municípios que integram as regiões de influência das cidades de Imperatriz-MA e Araguaína-TO.

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	GABRIEL ARAUJO GUIMARAES	17****281713	799,90 ^{B1}
2º	CREUZA GABRIELA CARDOSO DA SILVA	17****689268	787,06 ^{B1}
3º	ISIS COSTA PEREIRA DO NASCIMENTO	17****094392	770,62 ^{B1}
4º	CLEDSON MENDONCA JUNIOR	17****480395	767,23 ^{B1}
5º	JOSE VICTOR CRUZ CAJUEIRO	17****240867	760,25 ^{B1}
6º	MATEUS DOS SANTOS ROCHA	17****659192	757,87 ^{B1}
7º	EMILLY DHARA DOS SANTOS FERREIRA	17****449143	755,62 ^{B1}
8º	ANDREZA LOIOLA DE ALMEIDA	17****801163	750,38 ^{B1}
9º	MATHEUS MARTINS MENDES	17****893723	746,66 ^{B1}
10º	RICARDO BEZERRA DA SILVA	17****492684	743,69 ^{B1}
11º	SALOMAO AUGUSTO FIMA DE OLIVEIRA	17****259118	741,70 ^{B1}
12º	LOURANNY LUA OLIVEIRA PINHEIRO SILVA	17****060612	730,66 ^{B1}
13º	AMANDA CAROLINE SILVA ANDRADE	17****738649	727,20 ^{B1}
14º	VICTORIA COSTA VASCONCELOS	17****656204	722,95 ^{B1}
15º	RAFAELA NASCIMENTO OLIVEIRA	17****429186	721,99 ^{B1}
16º	ANTONIO MAGNO SANTOS DE OLIVEIRA	17****265447	721,06 ^{B1}
17º	JAYARA AYGON LOPES DE OLIVEIRA	17****495082	719,06 ^{B1}
18º	RAYLA FRANCISCA DOS SANTOS TAVARES	17****596383	717,05 ^{B1}

B1 - O participante foi selecionado através da modalidade: Candidatos que tenham cursado pelo menos um ano do ensino médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os campi da Unifesspa: Marabá, Rondon do Pará, Xinguara, São Felix do Xingu e Santana do Araguaia; e dos municípios que integram as regiões de influência das cidades de Imperatriz-MA e Araguaína-TO. O percentual de bonificação aplicado foi de 20%.



Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	ELINE BRITO SILVA	17****613204	629,48
2º	YONE SILVA DO ROSARIO	17****416528	629,18

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	KEYSSE KARINNE TENORIO DA CRUZ	17****034360	640,40
2º	ERIKELLY SILVA DA SILVA	17****503484	616,84
3º	MARLON JOSE DA CUNHA PEREIRA	17****182219	613,90
4º	KESSIA SILVA DE SOUSA	17****810481	611,72
5º	VALERIA SOARES NUNES DA SILVA	17****775552	610,84
6º	TALES MONTEIRO CASTRO	17****159905	610,18
7º	CLEBSON AUGUSTO DE SOUSA GONCALVES	17****351163	608,78

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	ANDRE ACACIO CARDOSO GOMES	17****370114	619,44
2º	DAVID LUCAS CAJUEIRO SILVA	17****514519	604,26

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	AURILEIA DE ARAUJO BRITO	17****938644	643,16
2º	KEVERSON BORGES DUTRA	17****642303	620,30
3º	BEATRIZ LEITE DO NASCIMENTO	17****569801	618,32
4º	CASSIUS DA PAZ PEREIRA	17****972613	615,94
5º	ELLEN RYE KUROKI GONCALVES	17****190892	612,40
6º	LARISSA DA FONSECA BICHO	17****113462	608,24
7º	LAYARA LETICIA DE MELO ALVES	17****521881	607,92

Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
---------------	-------------------	-------------------	------



1º	RAFAEL DA SILVEIRA PANTOJA	17****337042	572,94
Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).			
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	MILENE CRISTINA LIMA DA SILVA	17****135442	564,20
Pessoa Com Deficiência			
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	LETICIA MENDONCA DA SILVA	17****564014	537,04
2º	MARICELE CAMILA MACEDO FERREIRA	17****257409	530,46

UNIFESSPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA (Santana do Araguaia, PA)
ENGENHARIA CIVIL
Grau Bacharelado | Turno Integral (Mat/Vesp)

Candidatos que tenham cursado pelo menos um ano do ensino médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os campi da Unifesspa: Marabá, Rondon do Pará, Xinguara, São Felix do Xingu e Santana do Araguaia; e dos municípios que integram as regiões de influência das cidades de Imperatriz-MA e Araguaína-TO.			
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	MARIA LETICIA MORAIS SILVA	17****286250	889,28 ^{B1}
2º	BRENO WESLEY LEAL CARVALHO	17****152238	870,85 ^{B1}
3º	REINALDO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	17****188743	846,34 ^{B1}
4º	LUCAS DE ALMEIDA OLIVEIRA	17****969323	845,81 ^{B1}
5º	ALEX ANDREW MORAIS RODRIGUES	17****950894	841,34 ^{B1}
6º	JULIELMA RODRIGUES TELES	17****305223	829,66 ^{B1}
7º	MARIO GABRIEL COSTA RAMOS	17****834650	828,70 ^{B1}
8º	ELAIZE DO CARMO SANTOS	17****632573	823,91 ^{B1}
9º	RAFAEL ALVES VALADAO OLIVEIRA	17****201744	823,64 ^{B1}
10º	ANA CAROLINA SOARES SOUSA	17****847655	821,45 ^{B1}
11º	HOTAIR PHELLIPE MARTINS FERNANDES	17****272118	815,17 ^{B1}



12°	JORDANNA SANTOS PEREIRA	17****429618	808,19 ^{B1}
13°	CHRISTIAN MATEUS DE OLIVEIRA MORAES	17****224711	806,50 ^{B1}

B1 - O participante foi selecionado através da modalidade: Candidatos que tenham cursado pelo menos um ano do ensino médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os campi da Unifesspa: Marabá, Rondon do Pará, Xinguara, São Felix do Xingu e Santana do Araguaia; e dos municípios que integram as regiões de influência das cidades de Imperatriz-MA e Araguaína-TO. O percentual de bonificação aplicado foi de 20%.

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1°	IZABELLE CRISTINA FERREIRA RIBEIRO	17****424934	635,16

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1°	CELIO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	17****063017	710,27
2°	EMILLY DOS SANTOS BORGES	17****324841	695,91
3°	TIAGO CARDOSO DA SILVA	17****295644	655,72
4°	EVELYN VITORIA GONCALVES DOS SANTOS	17****094632	650,09
5°	ANDREA CAMILA DOS SANTOS PIRES	17****299230	648,02
6°	ANTONIO CLEITON DA SILVA DE SOUSA	17****268125	646,09

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1°	RAILAN MONTE DE SOUSA	17****752691	708,16

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1°	JERONIMO RUFINO AMORIM	17****384028	656,13
2°	LUIZ ALBERTO DE FREITAS DA SILVA	17****930594	656,07
3°	LARYSSA RODRIGUES CORREA	17****885613	654,35
4°	ARTHUR BARROSO BARBOSA	17****094055	654,25
5°	NAIRA DA SILVA PEQUENO	17****645898	654,22
6°	VITORIA SILVA DOS REMEDIOS RODRIGUES	17****544792	640,06



Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)			
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	WELISON LUCAS SOUSA FEITOSA	17****055531	573,89
Pessoa Com Deficiência			
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	JHONNY RAFAEL SCHULLI	17****781208	644,19
2º	FLAVIO VALENCA DE SOUSA RIBEIRO	17****546214	640,38